



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº 4.476/15



RESOLUÇÃO Nº 008 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 4476/2015 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Bragança e de acordo com Parecer CMEB/CLN nº015/2019, aprovado na Reunião Plenária em 12/06/2019:

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo 2019, da escola de ensino infantil, da Rede Privada de Ensino de Bragança/PA, Centro Educacional do ABC.

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar 2019 da escola de ensino infantil, da Rede Privada de Ensino de Bragança/PA, Centro Educacional do ABC, onde contará com 200 dias letivos e 800 horas semanais, de acordo com o artigo 24, inciso I, da LDB (Nº 9394/96), assim distribuídos:

- I- Janeiro/2019:09 dias letivos
- II - Fevereiro/2019:20 dias letivos
- III - Março/2019:18 dias letivos
- IV - Abril/2019:20 dias letivos
- V - Maio/2019:22 dias letivos
- VI - Junho/2019:19 dias letivos
- VII - Agosto/2019:19 dias letivos
- VIII - Setembro/2019:20 dias letivos
- IX- Outubro/2019:19 dias letivos
- X- Novembro/2019:19 dias letivos
- X- Dezembro/2019:15 dias letivos

Art. 2º - O início do ano letivo será no dia 21(vinte e um) de janeiro de 2019 e o término em 20 (vinte) de dezembro de 2019.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/PA, 19 de junho de 2019.


MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE

Presidente

Maria de Nazaré Reis Alexandre
Presidente do CMEB